



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO  
DE MARCELINO VIEIRA/RN.**

(RUAS: ANTONIO PETRONILO, DON LUIZ FERNANDES, JOSÉ DO RAMO, MANOEL ALVES E  
ZACARIAS ALVES)

**OUTUBRO/2017**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

## SUMÁRIO

- I. **MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- II. **PROJETOS**
- III. **MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**
- IV. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS BÁSICOS**
- V. **COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS**
- VI. **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**
- VII. **COMPOSIÇÃO DO BDI**
- VIII. **ENCARGOS SOCIAIS**
- IX. **ANEXOS**

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



## I. MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1.0 APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os materiais e serviços com as devidas condições para pavimentação com paralelepípedos e meio-fio com pedras graníticas.

Todas as ruas citadas fazem parte da malha vária da zona urbana do município de Marcelino Vieira/RN. As obras de pavimentação abrangem, em termos de projeto, uma área de 6.684,79 m<sup>2</sup>.

O objetivo deste projeto é proporcionar uma melhor qualidade de vida à população, melhorando o tráfego, sendo que as ruas pavimentadas proporcionarão uma melhor gestão das águas pluviais, evitando o acúmulo de água nos logradouros, proporcionando também benefícios à saúde dos moradores.

A pavimentação das ruas executada em revestimento de paralelepípedo granítico com espessura de 10 a 14 cm, sobre colchão de areia com espessura mínima de 10,00 cm e os serviços de preparação em toda extensão do terreno. Os serviços de terraplenagem e pavimentação abrangerão uma área total de 6.684,79 m<sup>2</sup>.

O meio fio de pedra granítica terá as respectivas dimensões: largura mínima: 12,00 cm; comprimento mínimo: 60 cm e altura mínima: 40,00 cm, totalizando 2.080,69 m de meio fio.

A empresa deverá fornecer todos os materiais e realizar os respectivos serviços de: abertura de valas para aplicação de meio-fio e reaterro; execução e

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



fornecimento de areia para toda base da pavimentação e rejunte; execução fornecimento de pedra calcária para a pavimentação.

## 2.0 PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá ser o primeiro serviço a ser executado. As informações constantes na placa e o local de implantação deverão ser confirmados pela fiscalização, nas dimensões de 2,00 x 3,00 m.

## 3.0 DESCRIÇÃO DAS VIAS A SEREM PAVIMENTADAS

DESCRÍÇÃO	EXTENSÃO
RUA ANTONIO PETRONILO	65,42
RUA DON LUIZ FERNANDES	144,40
RUA JOSE DO RAMO	155,70
RUA MANOEL ALVES	401,45
RUA ZACARIAS ALVES	135,99

## 4.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 4.1 LOCAÇÃO

A empresa deverá executar as marcações de referências de nível do terreno, orientado os serviços de terraplenagem com a regularização de subleito para a implantação da obra. Os serviços deverão ser executados possibilitando a gestão das águas pelas ruas pavimentadas, sendo conduzidas aos córregos de drenagem natural do terreno.

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



## 4.2 TERRAPLENAGEM

### 4.2.1 CORTE

Os taludes dos cortes deverão apresentar, após as operações de terraplenagem, a inclinação indicada no projeto. Os taludes deverão apresentar a superfície obtida pela normal utilização do equipamento de escavação. Serão removidos os blocos de rochas aflorantes nos taludes, quando estes vierem a representar risco aos usuários.

Nos pontos de passagem de corte para aterro, proceder à escavação de forma atingir a profundidade necessária para evitar recalques diferenciais.

O acabamento da superfície dos cortes será procedido mecanicamente, de forma a alcançar a conformação prevista.

### 4.2.2 ATERRO

O lançamento do material para a construção de aterros deverá ser feito em camadas sucessivas, dimensões tais que permitam seu umedecimento e compactação, de acordo com as características especificadas. Recomenda-se que a primeira camada de aterro seja constituída por material granular permeável, atuará com dreno para as águas de infiltração no aterro. Nos locais de difícil acesso dos equipamentos usuais de compactação, os aterros deverão ser compactados com o emprego de equipamento adequado como soquetes manuais e sapos mecânicos.

O acabamento da superfície dos aterros será executado mecanicamente, de forma a alcançar a conformação.

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



#### 4.3 PREPARO DO SUBLEITO

Os serviços de preparo do subleito consistirão na execução, sobre a superfície dos serviços de terraplenagem, de todas as operações necessárias à obtenção da superfície definida nos alinhamentos, perfis e seções transversais como subleito.

Imediatamente antes do preparo do subleito, o terreno deverá estar livre de toda vegetação ou material orgânico eventualmente existente. A superfície do subleito deverá ser regularizada, escarificada na profundidade de 15 cm e destorroada. Após o destorroamento, proceder-se-á ao umedecimento ou secagem, compactação na energia especificada e acabamento. A compactação será executada com equipamento adequado, de modo a se obter as características necessárias.

#### 4.4 REFORÇO DO SUBLEITO

Os serviços de reforço de subleito consistirão na execução de todas as operações necessárias à construção da camada de pavimento, constituída por solo escolhido e compactado sobre superfície do subleito.

Os materiais provenientes da jazida serão espalhados em camadas de no mínimo 10,00 cm e 20,00 cm no máximo, quando compactados. Após as operações de espalhamento, o material será umedecido ou seco até atingir o teor de umidade compatível.

O equipamento de compactação deverá percorrer a camada em trajetórias tais que permitam a superposição, em cada passada, de pelo menos 20,00 cm da passada anterior.

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



O acabamento da superfície final da camada de reforço do subleito será executado simultaneamente com a compactação da última camada, com emprego de rolo liso ou de pneus.

#### 4.5 ASSENTAMENTO DOS MEIOS-FIOS

Após a conclusão das obras de terraplenagem, drenagem, além de qualquer outra que possa interferir na pavimentação, tais como colocação de tubulação de água, telefone, esgoto, etc. Deverá ser aberta uma vala ao longo do subleito preparado de acordo com o projeto, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.

Uma vez concluída escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado e apilado. Os recalques produzidos pelo apiloamento serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apilado, em operações contínuas até chegar ao nível desejado.

Acompanhando o alinhamento previsto no projeto, as guias serão colocadas dentro das valas, de modo que a face não apresente falhas ou depressões, seja colocada para cima. Os meios-fios deverão ter suas juntas tomadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

O material retirado quando a escavação da vala, deverá ser recolocado na mesma, ao lado do meio-fio já assentado e devidamente apilado, logo que fique concluída a colocação das referidas peças.

O alinhamento e perfil das guias deverão ser verificados antes do início do calçamento, sendo que os desvios não poderão ser superiores a 20,00 mm, em relação ao alinhamento e perfil projetados.

#### 4.6 COLCHÃO DE ASSENTAMENTO

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



Sobre a camada de base do pavimento devidamente preparada, deverá ser esparramada uma camada de areia grossa em uma espessura tal que, somada à altura do paralelepípedo, perfaça um total de 10,00 cm após a compressão.

#### 4.7 ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS

Logo após concluir os serviços de base de areia e determinado os pontos de níveis (cotas) nas linhas D'Águas e eixos das ruas, deverá ter início aos serviços de assentamento dos paralelepípedos, normalmente ao eixo da pista da pista, obedecendo o abaulamento estabelecido no projeto.

As juntas de cada fiada deverão ser alternativas com relação as fidas vizinhas, de modo que cada junta fique defronte ao paralelepípedo adjacente, dentro do seu terço médio. Os paralelepípedos, durante a execução dos serviços, deverão, de preferência serem depositados à margem da pista, na impossibilidade dessa solução ser adotada, os mesmos poderão ser colocados sobre o subleito já preparado, desde que seja feita a sua distribuição das linhas de referência para o assentamento.

Os paralelepípedos deverão ser em pedras graníticas com duas faces planas, sendo as restantes recortadas de tal forma um ângulo resto ( $90^\circ$ ) com as demais; terão a quantidade máxima de trinta e seis unidades por metro quadrado; deverão possuir as seguintes dimensões:

- a) Altura Mínima = 10,00 cm;
- b) Largura Mínima = 12,00 cm;
- c) Comprimento = 18,00 cm.

Deverão ser assentados de tal forma, a proporcionar o mínimo de espessamento entre as juntas das pedras (não superior a 2,50 cm); quando surgirem pedras com arestas maiores que as demais, antes de sua colocação, serão aparadas utilizando-se a marreta; ao ser assentada, a pedra deverá ser batida em no mínimo três vezes. O lastro de areia deverá ser nivelado manualmente antes do



assentamento de cada pedra, sendo que a mesma ficará totalmente apoiada na sua base.

#### 4.8 REJUNTAMENTO E COMPRESSÃO

O rejuntamento dos paralelepípedos será efetuado logo que seja terminado o seu assentamento. O intervalo entre uma e outra operação, fica a critério da Fiscalização; entretanto deverá acompanhar de perto o rejuntamento, principalmente, em regiões chuvosas ou sujeitas a outras causas que possam danificar o calçamento já assentado, porém ainda não fixado e protegido pelo rejuntamento.

O rejuntamento será feito do seguinte modo: espalha-se inicialmente uma camada de brita Nº 01, limpa e sem pó, sobre o pavimento e por meio de vassourões adequados força-se a penetração desse material, até preencher as juntas dos paralelepídos. Em seguida procede-se um varrimento de modo a retirar toda a brita excedente. Logo após será feita a compactação por vibração utilizando-se compactadores vibratórios de placa (tipo sapo), de modo a permitir uma maior acomodação brita/paralelepípedo. Concluída esta operação, será feita a vistoria pela **Fiscalização** no sentido de verificar a qualidade do pavimento. Corrigidos os defeitos que possam ter acontecido, o pavimento será liberado para uma nova compactação, desta feita com rolo compactador “TANDEN” com peso de 6 toneladas. Será executada de preferência partindo-se de uma sargeta para o eixo da pista e posteriormente repetindo-se a operação com início pela outra sargeta, executando-se o máximo de duas passadas. Terminada essa compactação, será feita outra vistoria com a mesma finalidade anterior, e logo após será liberado o pavimento para ser colocado uma camada de brita zero (cascalhinho) isenta de pó ou outros elementos estranhos a esse material, que será espalhado utilizando-se o mesmo processo usado na brita nº 01. Essa nova camada de brita tem a finalidade de reduzir os vazios existentes, devendo ser tomado cuidado de não ficar cascalhinho sobrando sobre os paralelepípedos. Em seguida, utilizando-se regadores próprios, será completado

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



o enchimento das juntas com material betuminoso (emulsão RR – 2C ou CAP. 150/200), até que se aflore na superfície do pavimento. Não serão aceitas regiões, por pequenas que sejam, sem asfalto.

#### 4.9 COMPACTAÇÃO

Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento dos paralelepípedos. O calçamento será devidamente compactado, num prazo máximo de 72 horas, observando as condições climáticas, com rolo compactador liso, de 03 rodas, ou do tipo “TANDEN”, com peso mínimo de 10 toneladas. A rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa do rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, até quando não se observar mais nenhuma movimentação da base pela passagem do rolo. Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida, renovando e recolocando os poliedros ou paralelepípedos com maior ou menor adição do material do assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados, ou compactador vibratório tipo sapo. Durante todo o período da construção do pavimento e até a sua conclusão deverão ser construídas valetas provisórias que desviem as enxurradas e não será permitido tráfego sobre a pista em construção. Para tanto, deverá ser providenciada a sinalização necessária. O pavimento deverá ser entregue ao tráfego somente depois do completo endurecimento betuminoso.

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

#### 4.10 TRAVAMENTO

Nos trechos em rampa e final das vias, deve-se realizar o travamento dos paralelepípedos através da execução de meio-fio no traço 1:4.

#### 4.11 SARJETAS

No caso de pavimentos executados sem sarjetas de concreto, os paralelepípedos, na faixa de 20,00 cm da borda da guia, que terá a função de sarjeta, brita N° 01, cascalinho e material betuminoso.

#### 4.11 PINTURA

Será executada a caiação em todo o meio fio, de ambos os lados, da rua pavimentada.

### 5.0 CUIDADOS

Caso sob a ação do tráfego, ocorra exsudação do rejunte, faz-se à correção com o mesmo material.

#### 5.1 ABERTURA PARA O TRÂNSITO

A liberação ao trânsito poderá ocorrer 72 horas após a conclusão dos serviços

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



## 5.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulho e outros.

## 6.0 CONTROLE

Tecnológico – para o controle de qualidade dos materiais em utilização deverão ser efetuados ensaios normativos caso a FISCALIZAÇÃO julgue necessário. Os ensaios para cada tipo de material deverão prescrever os métodos da DER e DNIT. Será permitido à FISCALIZAÇÃO a rejeição por inspeção visual de qualquer material utilizado nos serviços de pavimentação.

Geometria – o pavimento concluído deverá estar de acordo com os alinhamentos, perfis e dimensões e seção transversal típica estabelecidas pelo projeto. Permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação. Não deverá haver desvios superiores a 20,00 mm, em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos;
- A face do calçamento não deverá apresentar, verificando com régua, de 3,00 mm de sobre ele disposto em qualquer direção, depressão superior a 20,00 mm;
- A altura da base de areia mais a do paralelepípedo depois do comprimento, medida por sondagens diretas, não poderá diferir em mais de 5% da espessura fixada no projeto;
- As juntas dos paralelepípedos deverão ter uma dimensão de 2,50 cm.

## 7.0 PASSEIOS PÚBLICOS



Passeio público é a parte da via pública, normalmente segregada e em nível diferente, destinada à circulação de qualquer pessoa, independentemente da idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança.

O piso das calçadas será antiderrapante e resistente, além de possuir superfície contínua, sem ressalto ou depressão. A regulação dos passeios públicos será com material de aterro e compactado em camadas de no máximo de 20,00 cm, e revestido por concreto moldado in loco. As dimensões dos passeios seguem, nos projetos bases, seguindo as características impostas pelo o ambiente em que as mesmas serão executadas.

## 8.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

Serão fornecidas e instaladas placas de sinalização vertical de advertência e regulamentação. Deverão ser observadas as informações constantes nas Especificações Técnicas e no Código de Trânsito Brasileiro. As placas serão instaladas nos locais definidos no projeto de sinalização viária, devendo ser observadas as referências constantes no projeto. Deverão ser colocadas do lado direito do sentido do tráfego que devem orientar.

## 9.0 MEDIDA

A medição dos serviços executados será efetuada por metro linear de meio-fio devidamente assentado, alinhado, rejuntado, escorado e pintado de acordo com estas especificações e por metro quadrado de paralelepípedo colocado, comprimido, rejuntado e dentro das tolerâncias estabelecidas para estas especificações.

  
João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6

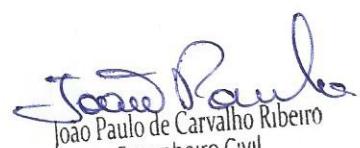


## 9.0 SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá estar concluída no prazo especificado no cronograma físico-financeiro e o pagamento de cada etapa dependendo da conclusão dos percentuais dos serviços estipulados em cada parcela da apresentação dos documentos exigidos no contrato firmado entre as partes. Ao término dos trabalhos de execução da referida, a empresa contratada, para receber a última parcela de pagamento deverá apresentar as certidões exigidas no contrato, além da baixa na ART de execução da referida obra.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por 05 (cinco) anos pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mal funcionamento ocasionado pela má execução.

Obs.: Maiores e mais completos detalhes encontram-se especificados nos projetos em anexo e/ou serão definidos no decorrer da obra.

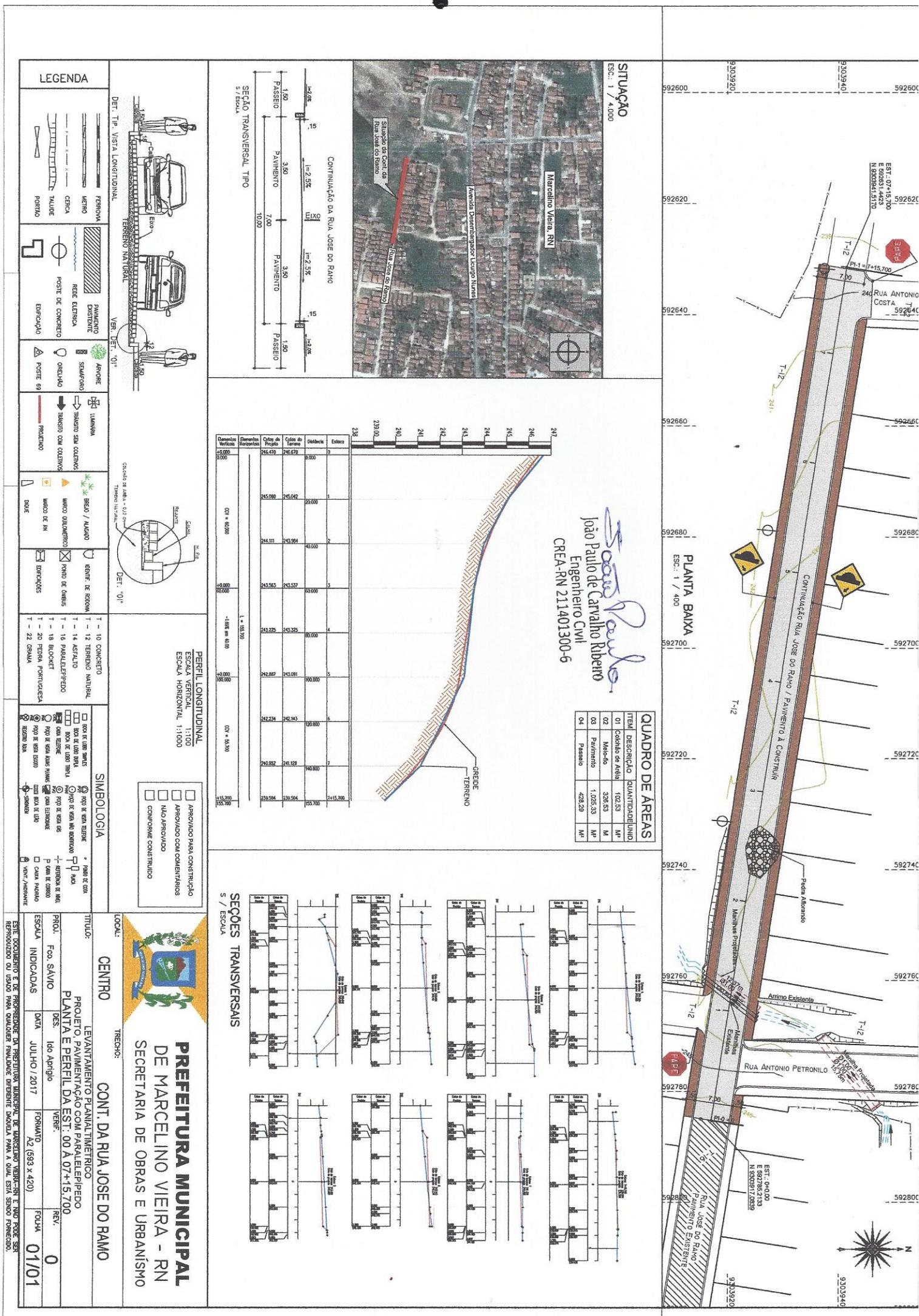
  
João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6

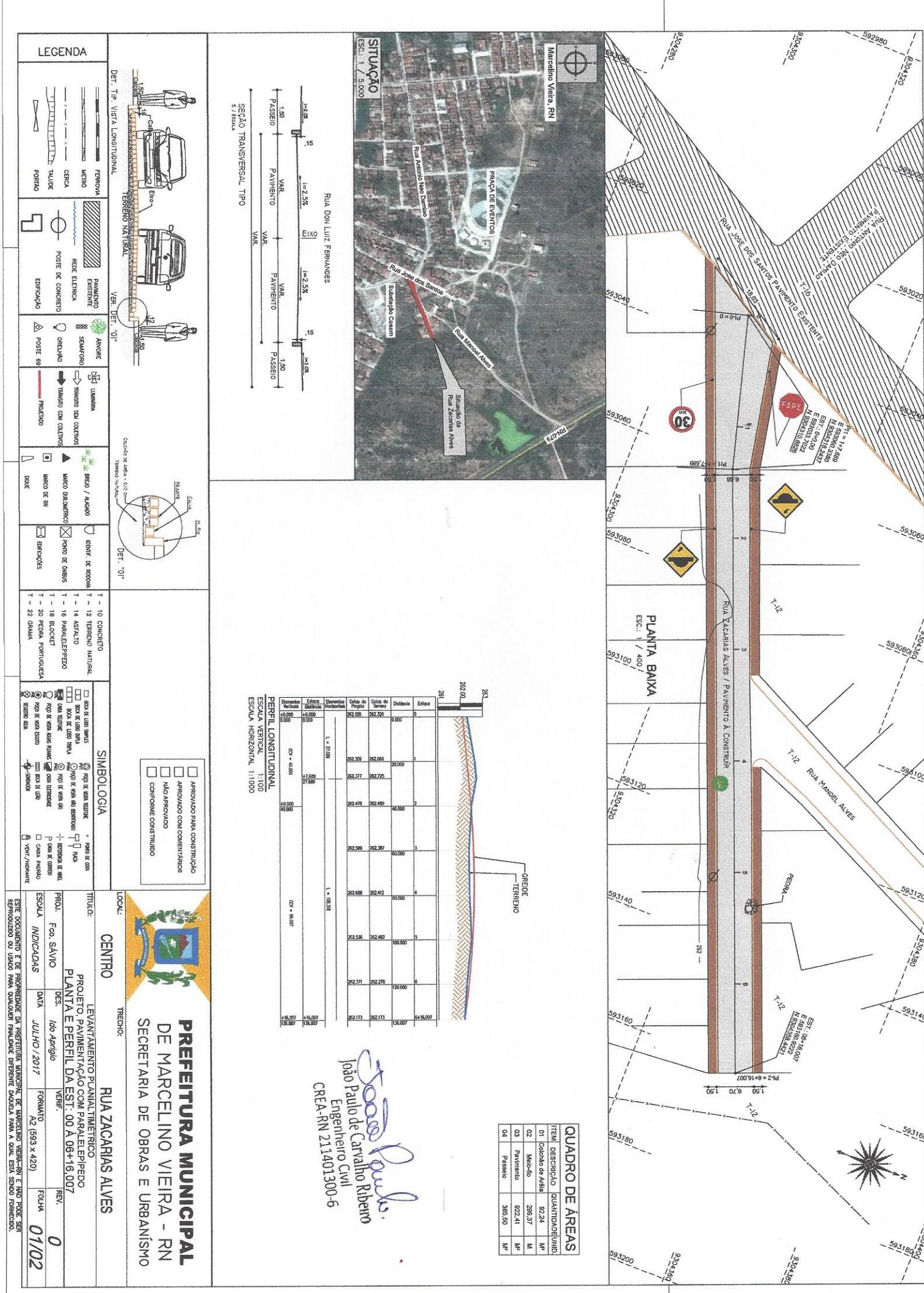


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

## II. PROJETOS

*João Paulo*  
João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELINO VIEIRA - RN**  
**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

RUA ZACARIAS ALVES

TRECHO: 02/02

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALElepídeo  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS DA EST: 00 À 06+16.007  
 VERIF.: 0  
 FCO. SÁVIO DES.: DATA: JUL/HC / 2017 FORMATO: A2 (593 x 420)

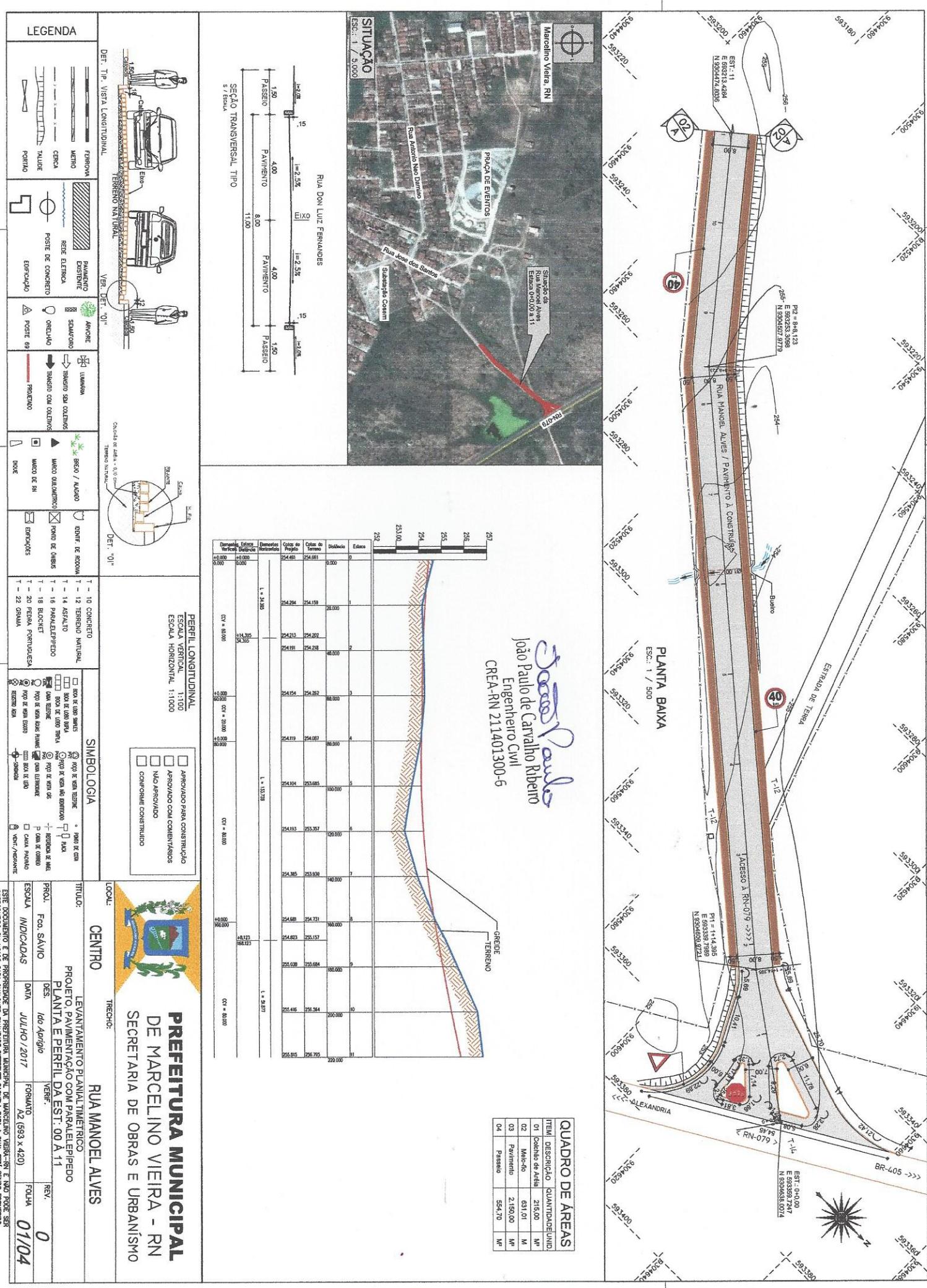
LEMBRETE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA E NÃO PODE SER  
 REPRODUZIDO OU USADO, SEM QUERER, FINALIDADE DIFERENTE DAQUELA PARA QUAL ESTA SENDO FORNECIDO.

*Paulo de Carvalho Ribeiro*  
 João Paulo de Carvalho Ribeiro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RN 211401300-6



LOCAL:	CENTRO	SECÕES TRANSVERSAIS		SÍMBOLOGIA
		EST: 00	EST: 06+16.007	
		ESCALA VERTICAL: 1:100 ESCALA HORIZONTAL: 1:1000	ESCALA VERTICAL: 1:100 ESCALA HORIZONTAL: 1:1000	
				<input type="checkbox"/> APROVADO PARA CONSTRUÇÃO <input type="checkbox"/> APROVADO COM COMENTÁRIOS <input type="checkbox"/> NÃO APROVADO <input type="checkbox"/> CONFORME CONSTRUIDO
				<b>TÍTULO:</b> PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALElepídeo SEÇÕES TRANSVERSAIS DA EST: 00 À 06+16.007 <b>PROJ.:</b> Fco. SÁVIO <b>DES.:</b> DATA: JUL/HC / 2017 <b>FORMATO:</b> A2 (593 x 420) <b>ESCALA:</b> INDICADAS <b>SCHEMES:</b> INDICADAS <b>REVISÃO:</b> 0 <b>VERIF.:</b> 0 <b>APROVADO:</b> 0 <b>CASA PAGARO:</b> 0 <b>CASA DE LEI:</b> 0 <b>INDUSTRIAL:</b> 0 <b>VERIF./INTEGRANTE:</b> 0
				EST: 00
				EST: 01
				EST: 02
				EST: 03
				EST: 04
				EST: 05
				EST: 06
				EST: 07
				EST: 08
				EST: 09
				EST: 10
				EST: 11
				EST: 12
				EST: 13
				EST: 14
				EST: 15
				EST: 16
				EST: 17
				EST: 18
				EST: 19
				EST: 20
				EST: 21
				EST: 22
				EST: 23
				EST: 24
				EST: 25
				EST: 26
				EST: 27
				EST: 28
				EST: 29
				EST: 30
				EST: 31
				EST: 32
				EST: 33
				EST: 34
				EST: 35
				EST: 36
				EST: 37
				EST: 38
				EST: 39
				EST: 40
				EST: 41
				EST: 42
				EST: 43
				EST: 44
				EST: 45
				EST: 46
				EST: 47
				EST: 48
				EST: 49
				EST: 50
				EST: 51
				EST: 52
				EST: 53
				EST: 54
				EST: 55
				EST: 56
				EST: 57
				EST: 58
				EST: 59
				EST: 60
				EST: 61
				EST: 62
				EST: 63
				EST: 64
				EST: 65
				EST: 66
				EST: 67
				EST: 68
				EST: 69
				EST: 70
				EST: 71
				EST: 72
				EST: 73
				EST: 74
				EST: 75
				EST: 76
				EST: 77
				EST: 78
				EST: 79
				EST: 80
				EST: 81
				EST: 82
				EST: 83
				EST: 84
				EST: 85
				EST: 86
				EST: 87
				EST: 88
				EST: 89
				EST: 90
				EST: 91
				EST: 92
				EST: 93
				EST: 94
				EST: 95
				EST: 96
				EST: 97
				EST: 98
				EST: 99
				EST: 100
				EST: 101
				EST: 102
				EST: 103
				EST: 104
				EST: 105
				EST: 106
				EST: 107
				EST: 108
				EST: 109
				EST: 110
				EST: 111
				EST: 112
				EST: 113
				EST: 114
				EST: 115
				EST: 116
				EST: 117
				EST: 118
				EST: 119
				EST: 120
				EST: 121
				EST: 122
				EST: 123
				EST: 124
				EST: 125
				EST: 126
				EST: 127
				EST: 128
				EST: 129
				EST: 130
				EST: 131
				EST: 132
				EST: 133
				EST: 134
				EST: 135
				EST: 136
				EST: 137
				EST: 138
				EST: 139
				EST: 140
				EST: 141
				EST: 142
				EST: 143
				EST: 144
				EST: 145
				EST: 146
				EST: 147
				EST: 148
				EST: 149
				EST: 150
				EST: 151
				EST: 152
				EST: 153
				EST: 154
				EST: 155
				EST: 156
				EST: 157
				EST: 158
				EST: 159
				EST: 160
				EST: 161
				EST: 162
				EST: 163
				EST: 164
				EST: 165
				EST: 166
				EST: 167
				EST: 168
				EST: 169
				EST: 170
				EST: 171
				EST: 172
				EST: 173
				EST: 174
				EST: 175
				EST: 176
				EST: 177
				EST: 178
				EST: 179
				EST: 180
				EST: 181
				EST: 182
				EST: 183
				EST: 184
				EST: 185
				EST: 186
				EST: 187
				EST: 188
				EST: 189
				EST: 190
				EST: 191
				EST: 192
				EST: 193
				EST: 194
				EST: 195
				EST: 196
				EST: 197
				EST: 198
				EST: 199
				EST: 200
				EST: 201
				EST: 202
				EST: 203
				EST: 204
				EST: 205
				EST: 206
				EST: 207
				EST: 208
				EST: 209
				EST: 210
				EST: 211
				EST: 212
				EST: 213
				EST: 214
				EST: 215
				EST: 216
				EST: 217
				EST: 218
				EST: 219
				EST: 220
				EST: 221
				EST: 222
				EST: 223
				EST: 224
				EST: 225
				EST: 226
				EST: 227
				EST: 228
				EST: 229
				EST: 230
				EST: 231
				EST: 232
				EST: 233
				EST: 234
				EST: 235
				EST: 236
				EST: 237
				EST: 238
				EST: 239
				EST: 240
				EST: 241
				EST: 242
				EST: 243
				EST: 244
				EST: 245
				EST: 246
				EST: 247
				EST: 248
				EST: 249
				EST: 250
				EST: 251
				EST: 252
				EST: 253
				EST: 254
				EST: 255
				EST: 256
				EST: 257
				EST: 258
				EST: 259
				EST: 260
				EST: 261
				EST: 262
				EST: 263
				EST: 264
				EST: 265
				EST: 266
				EST: 267
				EST: 268
				EST: 269
				EST: 270
				EST: 271
				EST: 272
				EST: 273
				EST: 274
				EST: 275
				EST: 276
				EST: 277
				EST: 278
				EST: 279
				EST: 280
				EST: 281
				EST: 282
				EST: 283
				EST: 284
				EST: 285
				EST: 286
				EST: 287
				EST: 288
				EST: 289
				EST: 290
				EST: 291
				EST: 292
				EST: 293
				EST: 294
				EST: 295
				EST: 296
				EST: 297
				EST: 298
				EST: 299
				EST: 300
				EST: 301
				EST: 302
				EST: 303
				EST: 304
				EST: 305
				EST: 306
				EST: 307
				EST: 308
				EST: 309
				EST: 310
				EST: 311
				EST: 312
				EST: 313
				EST: 314
				EST: 315
				EST: 316
				EST: 317
				EST: 31





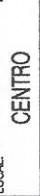
*Sônia Paula*  
João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELINO VIEIRA - RN**  
**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

RUA MANOEL ALVES

RUA MANOEL ALVES

TRECHO:

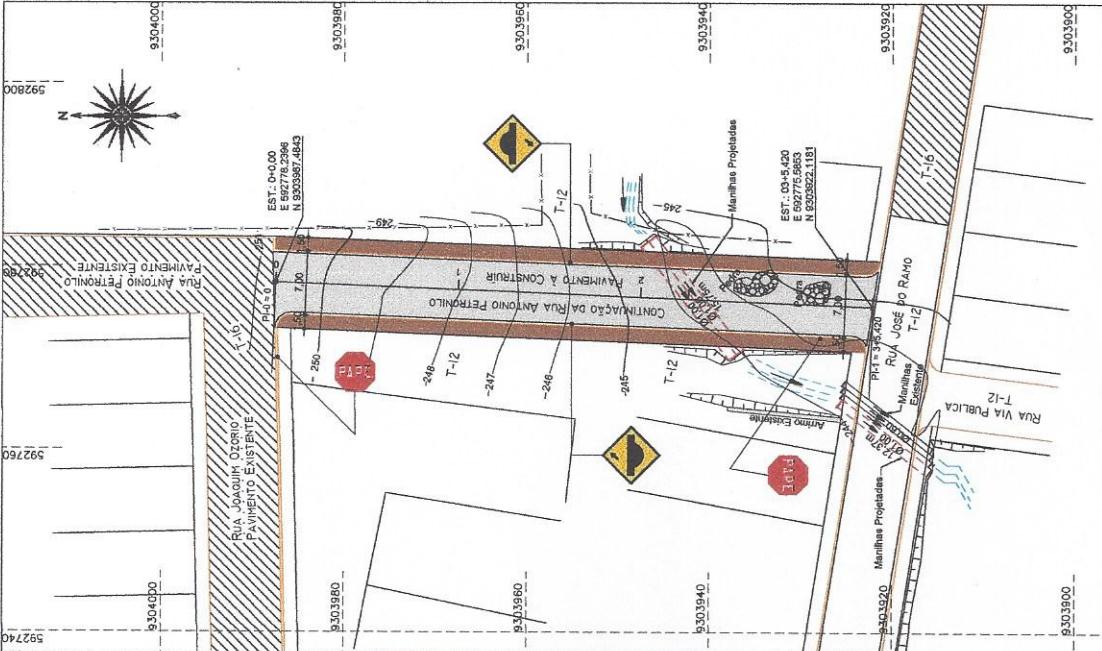


LOCAL:

CENTRO







**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELINO VIEIRA - RN**  
**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

ECHO: CONT. DA RUA ANTONIO PETRONILO

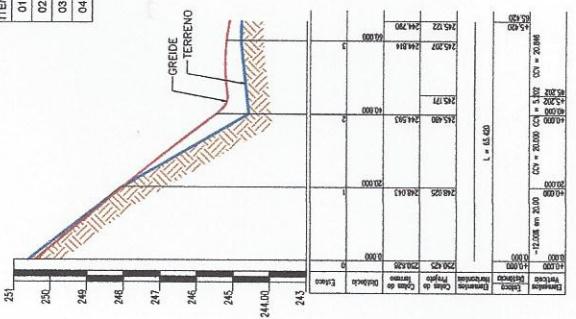
VANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO  
, PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO  
E PERFIL DA EST: 00 À 03±5 420

CENTRO	TÍTULO:	LE	
		PROYECTO	PLANTA
	PROJ.	Fco. SAVIO	DES.
	ESCALA	INDICADAS	DATA
ESTE DOCUMENTO E DE PROPIEDADE REPRODUZIDO QU USADO PARA QUALQUER			

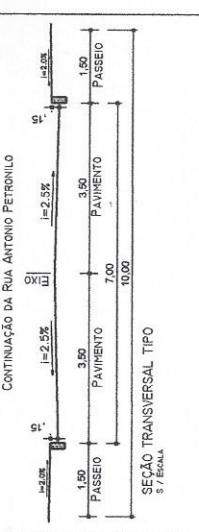
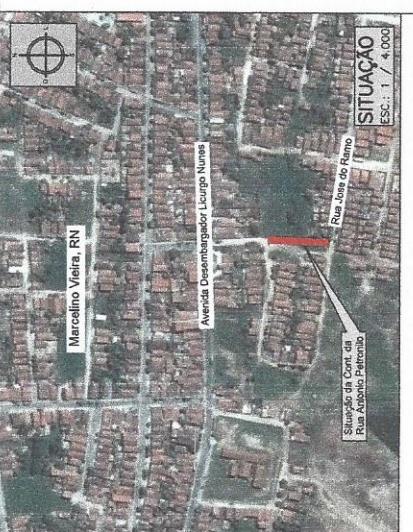
T F W

## **QUADRO DE ÁREAS**

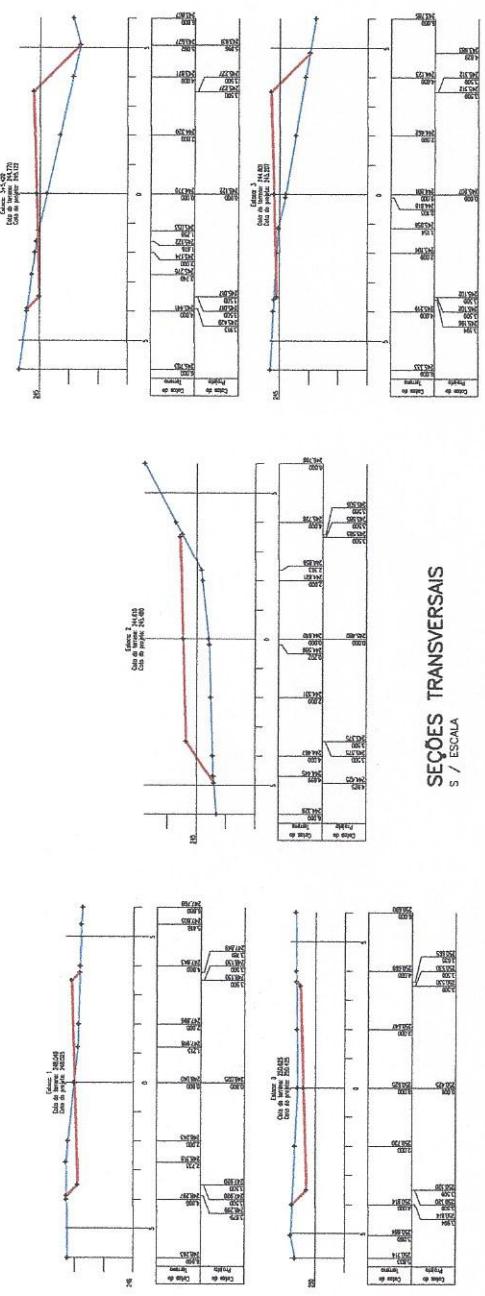
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE(UNID.)
01	Colchão de Atalaia	45,79
02	Méio-fio	135,50
03	Pavimento	487,90
04	Passejo	134,54



*José Vitor*  
João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



**SEÇÕES TRANSVERSAIS**  
S / ESCALA



**LEGENDA**

<input type="checkbox"/> APROVADO COM COMENTÁRIOS	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO	<input type="checkbox"/> CONFORME CONSTRUÍDO
<b>IMBIOLOGIA</b>		
<p>PORO DE CERA</p>  <p>PORO DE SEURO RESISTE</p>  <p>PORO DE SEURO NO RESISTE</p>  <p>PORO DE SEURO</p>  <p>PORO DE SEURO DS</p>  <p>PORO DE SEURO ELETRO</p>  <p>PORO DE SEURO ELETRO DS</p>  <p>CAPA PLASTICADA</p>  <p>CAPA PLASTICADA DS</p>  <p>CAPA PLASTICADA ELETRO</p>  <p>CAPA PLASTICADA ELETRO DS</p>  <p>VASO / HERMETICO</p> 		

ESCALA HORIZONTAL 1:1000	S
CONCRETO	<input type="checkbox"/> POCO DE LAGO DIAZIAS <input type="checkbox"/> RIO X E LAGO XIMA <input type="checkbox"/> RIO DE LAGO TIRPA <input checked="" type="checkbox"/> LAGO DELICIA <input type="checkbox"/> POCO DE VINA RAIZA PUMAH <input type="checkbox"/> POCO DE MORA EGOSO <input type="checkbox"/> RIO DEL ARA
MARMOLERO NATURAL	<input type="checkbox"/> POCO DE LAGO DIAZIAS <input type="checkbox"/> RIO X E LAGO XIMA <input type="checkbox"/> RIO DE LAGO TIRPA <input checked="" type="checkbox"/> LAGO DELICIA <input type="checkbox"/> POCO DE VINA RAIZA PUMAH <input type="checkbox"/> POCO DE MORA EGOSO <input type="checkbox"/> RIO DEL ARA
FALTO	<input type="checkbox"/> POCO DE LAGO DIAZIAS <input type="checkbox"/> RIO X E LAGO XIMA <input type="checkbox"/> RIO DE LAGO TIRPA <input checked="" type="checkbox"/> LAGO DELICIA <input type="checkbox"/> POCO DE VINA RAIZA PUMAH <input type="checkbox"/> POCO DE MORA EGOSO <input type="checkbox"/> RIO DEL ARA
PIRIPEDO	<input type="checkbox"/> POCO DE LAGO DIAZIAS <input type="checkbox"/> RIO X E LAGO XIMA <input type="checkbox"/> RIO DE LAGO TIRPA <input checked="" type="checkbox"/> LAGO DELICIA <input type="checkbox"/> POCO DE VINA RAIZA PUMAH <input type="checkbox"/> POCO DE MORA EGOSO <input type="checkbox"/> RIO DEL ARA
SOCOMET	<input type="checkbox"/> POCO DE LAGO DIAZIAS <input type="checkbox"/> RIO X E LAGO XIMA <input type="checkbox"/> RIO DE LAGO TIRPA <input checked="" type="checkbox"/> LAGO DELICIA <input type="checkbox"/> POCO DE VINA RAIZA PUMAH <input type="checkbox"/> POCO DE MORA EGOSO <input type="checkbox"/> RIO DEL ARA
DORA PORTUGUESA	<input type="checkbox"/> POCO DE LAGO DIAZIAS <input type="checkbox"/> RIO X E LAGO XIMA <input type="checkbox"/> RIO DE LAGO TIRPA <input checked="" type="checkbox"/> LAGO DELICIA <input type="checkbox"/> POCO DE VINA RAIZA PUMAH <input type="checkbox"/> POCO DE MORA EGOSO <input type="checkbox"/> RIO DEL ARA
AMA	<input type="checkbox"/> POCO DE LAGO DIAZIAS <input type="checkbox"/> RIO X E LAGO XIMA <input type="checkbox"/> RIO DE LAGO TIRPA <input checked="" type="checkbox"/> LAGO DELICIA <input type="checkbox"/> POCO DE VINA RAIZA PUMAH <input type="checkbox"/> POCO DE MORA EGOSO <input type="checkbox"/> RIO DEL ARA

DET. "Q1"		
	T - 10 CE T - 12 CE	
	DISTINT. DE ROSANA	
	T - 14 AS	
	T - 16 PA	
	T - 18 BG	
	EQUITAÇÕES	
	T - 20 PE	
	T - 22 GR	

Relante		Caixa de Dados - 0,00 cm. Tampa Na Caixa	Brisco / Alfa	Marco Quiléto	Marco de Relevo	Dron
LUMINÁRIA	TRANSITO SEM COLETOR	TRANSITO COM COLETOR	PROJETO			

1.5  
\_\_\_\_\_  
Cover  
DET. 1  
= / / / /  
LEGENDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

### III. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

*João Paulo*  
João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	Unid.	C	L	H	N	QUANT.	
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	3,00	2,00	-	1,00	6,00	
2.0	<b>RUA ANTONIO PETRONILO</b>								DATA: 16/10/2017	
2.1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>									
2.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	MOVIMENTO DE TERRA	m	65,42	-	-	1,00	65,42
2.2										
2.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTACAO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	65,42	7,00	-	1,00	457,94	
2.2.2	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLITO.	m <sup>3</sup>	conforme planilhas de cálculo de volume (em anexo)				38,67	
2.2.3	93360	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 m <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	conforme planilhas de cálculo de volume (em anexo)				191,57	
2.3	<b>DRENAGEM</b>									
2.3.1	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m	conforme quadro de áreas (projetos)				135,50	
2.2.4	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	15,75	-	-	2,00	31,50	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

PAVIMENTAÇÃO							
2.4							
2.4.1	CPU 01	PRÓPRIA	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVO COLCHÃO DE AREIA. AF_11/2016.	m <sup>2</sup>	65,42	7,00	-
2.4.2	CPU 02	PRÓPRIA	COLCHÃO DE AREIA	m <sup>3</sup>	65,42	7,00	0,10
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	m <sup>2</sup>	135,50	0,25	-
2.5.1	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. ESPESSURA DE 6,00 CM.	m <sup>3</sup>	conforme quadro de áreas (projetos)	0,06	194,54
2.5.2	94990	SINAPI	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTORNO DO PASSEIO)	m	130,62	-	1,00
2.5.3	CPU 03	PRÓPRIA		m <sup>2</sup>	0,50	0,50	-
2.5.4	1 A 01 850 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m <sup>2</sup>	0,50	-	4,00
2.5.5	1 A 01 870 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL.	Und.	-	-	4,00
3.0	RUA DON LUIZ FERNANDES						
3.1			SERVIÇOS INICIAIS				
3.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	m	144,40	-	-
3.2			MOVIMENTO DE TERRA				
3.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLITO.	m <sup>2</sup>	conforme quadro de áreas (projetos)		840,83
3.2.2	74205/001	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBÁ: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	conforme planilhas de cálculo de volume (em anexo)		353,17
3.3			DRENAGEM				
3.3.1	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 perímetro da rua a ser pavimentada (incluso travamento da pavimentação)	m	conforme quadro de áreas (projetos)		301,78

*José Paulo de Carvalho Ribeiro*

Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

3.3.2	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	90,63	-	-	-	1,00	90,63
<b>3.4 PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.4.1	CPU 01	PRÓPRIA	PARALELIPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REUNITADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. AF_11/2016.	m <sup>2</sup>	conforme quadro de áreas (projetos)		840,83			
3.4.2	CPU 02	PRÓPRIA	COLCHÃO DE AREIA	m <sup>3</sup>	conforme quadro de áreas (projetos)		84,08			
<b>3.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										
3.5.1	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m <sup>2</sup>	301,78	0,25	-	1,00	75,45	
3.5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. ESPESSURA DE 6,00 CM.	m <sup>3</sup>	conforme quadro de áreas (projetos)		0,06	86,16	5,17	
3.5.3	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REUNITADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTORNO DO PASSEIO)	m	58,10	-	-	1,00	58,10	
3.5.4	1 A 01 850 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m <sup>2</sup>	0,50	0,50	-	5,00	1,25	
3.5.5	1 A 01 870 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL.	Und.	-	-	-	5,00	5,00	
<b>4.0 RUA JOSE DO RAMO</b>										
<b>4.1 SERVIÇOS INICIAIS</b>										
4.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	m	155,70		-	-	1,00	155,70
<b>4.2 MOVIMENTO DE TERRA</b>										
4.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	conforme quadro de áreas (projetos)		1025,33			
4.2.2	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLITO.	m <sup>3</sup>	conforme planilhas de cálculo de volume (em anexo)		83,03			
4.2.3	93360	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBÀ: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	conforme planilhas de cálculo de volume (em anexo)		142,42			
<b>4.3 DRENAGEM</b>										



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

4.3.1	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 perímetro da rua a ser pavimentada (incluso travamento da pavimentação)	m	conforme quadro de áreas (projetos)	326,53
4.4						
4.4.1	CPU 01	PRÓPRIA	PARALELÓPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.	m <sup>2</sup>	conforme quadro de áreas (projetos)	1025,33
4.4.2	CPU 02	PRÓPRIA	COLCHÃO DE AREIA	m <sup>3</sup>	conforme quadro de áreas (projetos)	102,53
4.5						
4.5.1	83693	SINAPI	CAVAÇÃO EM MEIO FIO EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. ESPESSURA DE 6,00 CM.	m <sup>2</sup>	326,53   0,25   -   1,00   81,63	
4.5.2	94990	SINAPI	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTORNO DO PASSEIO)	m <sup>3</sup>	conforme quadro de áreas (projetos)   0,06   428,29   25,70	
4.5.3	CPU 03	PRÓPRIA	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m <sup>2</sup>	286,50   -   -   1,00   286,50	
4.5.4	1A 01 850 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL.	m <sup>2</sup>	0,50   0,50   -   5,00   1,25	
4.5.5	1A 01 870 01	SICRO2		Und.	-   -   -   5,00   5,00	
5.0			RUA MANOEL ALVES			
5.1						
5.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS			
5.2						
			MOVIMENTO DE TERRA			
5.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	conforme quadro de áreas (projetos)	3438,32
5.2.2	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLITO.	m <sup>3</sup>	conforme planilhas de cálculo de volume (em anexo)	607,87
5.2.3	93360	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	conforme planilhas de cálculo de volume (em anexo)	494,72
5.3			DRENAGEM			

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil

CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

5.3.1	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3		m	conforme quadro de áreas (projetos)	1.017,51
			perímetro da rua a ser pavimentada (incluso travamento da pavimentação)				
5.3.2	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	10,00	-	1,00 10,00
5.3.3	73856/004	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	-	-	2,00 2,00
5.4 PAVIMENTAÇÃO							
5.4.1	CPU 01	PRÓPRIA	PARALELEPIPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.	m²	conforme quadro de áreas (projetos)		3438,32
5.4.2	CPU 02	PRÓPRIA	COLCHÃO DE AREIA	m³	conforme quadro de áreas (projetos)		343,83
5.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.5.1	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	1.017,51	0,25	- 1,00 254,38
5.5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. ESPESSURA DE 6,00 CM.	m³	conforme quadro de áreas (projetos)		0,06 1099,43 65,97
5.5.3	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTORNO DO PASSEIO)	m	732,95	-	- 1,00 732,95
5.5.4	1 A 01 850 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m²	0,50	0,50	- 8,00 2,00
5.5.5	1 A 01 870 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL.	Und.	-	-	8,00 8,00
6.0 RUA ZACARIAS ALVES							
6.1 SERVIÇOS INICIAIS							
6.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	m	135,99	-	1,00 135,99
6.2 MOVIMENTO DE TERRA							
6.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	conforme quadro de áreas (projetos)		922,41

João Paulo de Carvalho Ribeiro

Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

DRENAGEM						
6.2.2	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO.	m <sup>3</sup>	conforme planilhas de cálculo de volume (em anexo)	76,83
6.2.3	93360	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 m <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	conforme planilhas de cálculo de volume (em anexo)	69,86
PAVIMENTAÇÃO						
6.3.1	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 perímetro da rua a ser pavimentada (incluso travamento da pavimentação)	m	conforme quadro de áreas (projetos)	299,37
SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
6.4.1	CPU 01	PRÓPRIA	PARALELÓPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.	m <sup>2</sup>	conforme quadro de áreas (projetos)	922,41
6.4.2	CPU 02	PRÓPRIA	COLCHÃO DE AREIA	m <sup>3</sup>	conforme quadro de áreas (projetos)	92,24
6.5						
6.5.1	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m <sup>2</sup>	299,37	0,25
6.5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. ESPESSURA DE 6,00 CM.	m <sup>3</sup>	conforme quadro de áreas (projetos)	0,06
6.5.3	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REUNITO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTORNO DO PASSEIO)	m	259,52	-
6.5.4	1A 01 850 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m <sup>2</sup>	0,50	0,50
6.5.5	1A 01 870 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL.	Und.	-	-
						4,00
						4,00

*João Paulo de Carvalho Ribeiro*  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

**IV. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS BÁSICOS**

*João Paulo*  
João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

### ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.  
END.: RUAS ANTONIO PETRONILO, DON LUIZ FERNANDES, JOSÉ DO RAMO, MANOEL ALVES E ZACARIAS ALVES.  
Nº C.T.R.: 10404403-83/2017  
END.: ZONA URBANA, MARCELINO VIEIRA/RN.

DATA: 16/10/2017 BDI: 22,04%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT.	PARCIAL	PESO
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	6,00	R\$ 328,32	R\$ 400,68	R\$ 2.404,08	100,00%
<b>2.0 RUA ANTONIO PETRONILO</b>									
<b>2.1 SERVIÇOS INICIAIS</b>									
2.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	m	65,42	R\$ 1,34	R\$ 1,64	R\$ 107,29	0,20%
<b>2.2 MOVIMENTO DE TERRA</b>									
2.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	457,94	R\$ 1,10	R\$ 1,34	R\$ 613,64	14,76%
2.2.2	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLITO.	m <sup>3</sup>	38,67	R\$ 1,30	R\$ 1,59	R\$ 61,49	1,48%
2.2.3	93360	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBÀ: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	191,57	R\$ 14,90	R\$ 18,18	R\$ 3.482,74	83,76%
<b>2.3 DRENAGEM</b>									
2.3.1	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m	135,50	R\$ 13,22	R\$ 16,13	R\$ 2.185,62	17,35%
2.2.4	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	31,50	R\$ 270,84	R\$ 330,53	R\$ 10.411,70	82,65%
<b>2.4 PAVIMENTAÇÃO</b>									
2.4.1	CPU 01	PRÓPRIA	PARALELÓPEDO EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVO COLCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.	m <sup>2</sup>	457,94	R\$ 41,01	R\$ 50,05	R\$ 22.919,90	84,25%
2.4.2	CPU 02	PRÓPRIA	COLCHÃO DE AREIA	m <sup>3</sup>	45,79	R\$ 76,65	R\$ 93,54	R\$ 4.283,57	15,75%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

2.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$ 9.148,80	17,19%
2.5.1	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO EXEÇUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. ESPESSURA DE 6,00 CM.	m <sup>2</sup>	33,88	R\$ 2,38	R\$ 2,90	R\$ 98,24	1,07%	
2.5.2	94990	SINAPI	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTOURNO DO PASSEIO)	m <sup>3</sup>	11,67	R\$ 448,49	R\$ 547,34	R\$ 6.388,77	69,83%	
2.5.3	CPU 03	PRÓPRIA	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m	130,62	R\$ 13,22	R\$ 16,13	R\$ 2.106,90	23,03%	
2.5.4	1A 01 850 01	SICRO2	CONFECCÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/PLACA DE SINAL.	m <sup>2</sup>	1,00	R\$ 139,80	R\$ 170,61	R\$ 170,61	1,86%	
2.5.5	1A 01 870 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/PLACA DE SINAL.	Und.	4,00	R\$ 78,72	R\$ 96,07	R\$ 384,28	4,20%	
3.0 RUA DON LUIZ FERNANDES									R\$ 92.072,37	15,08%
3.1 SERVIÇOS INICIAIS									R\$ 236,82	0,26%
3.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	m	144,40	R\$ 1,34	R\$ 1,64	R\$ 236,82	100,00%	
3.2 MOVIMENTO DE TERRA									R\$ 2.384,44	2,59%
3.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATE 20 CM DE ESPESSURA ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO.	m <sup>2</sup>	840,83	R\$ 1,10	R\$ 1,34	R\$ 1.126,71	47,25%	
3.2.2	74205/001	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBÀ: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	353,17	R\$ 1,30	R\$ 1,59	R\$ 561,54	23,55%	
3.2.3	93360	SINAPI		m <sup>3</sup>	38,29	R\$ 14,90	R\$ 18,18	R\$ 696,18	29,20%	
3.3 DRENAGEM									R\$ 34.823,65	37,82%
3.3.1	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m	301,78	R\$ 13,22	R\$ 16,13	R\$ 4.867,71	13,98%	
3.3.2	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	90,63	R\$ 270,84	R\$ 330,53	R\$ 29.955,93	86,02%	
3.4 PAVIMENTAÇÃO									R\$ 49.948,38	54,25%
3.4.1	CPU 01	PRÓPRIA	PARALELÓPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVO COUCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.	m <sup>2</sup>	840,83	R\$ 41,01	R\$ 50,05	R\$ 42.083,54	84,25%	

*João Paulo de Carvalho Ribeiro*  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRAS  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

3.4.2	CPU 02	PRÓPRIA	COLCHÃO DE AREIA		m³	84,08	R\$ 76,65	R\$ 93,54	R\$ 7.864,84	15,75%
<b>3.5</b>	<b>SERViÇOS COMPLEMENTARES</b>								<b>R\$ 4.679,08</b>	<b>5,08%</b>
3.5.1	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO		m²	75,45	R\$ 2,38	R\$ 2,90	R\$ 218,79	4,68%
3.5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CAÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. ESPESSURA DE 6,00 CM.		m³	5,17	R\$ 448,49	R\$ 547,34	R\$ 2.829,53	60,47%
3.5.3	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTORNO DO PASSEIO)		m	58,10	R\$ 13,22	R\$ 16,13	R\$ 937,15	20,03%
3.5.4	1 A 01 850 01	SICROZ	CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA		m²	1,25	R\$ 139,80	R\$ 170,61	R\$ 213,26	4,56%
3.5.5	1 A 01 870 01	SICROZ	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL.		Und.	5,00	R\$ 78,72	R\$ 96,07	R\$ 480,35	10,27%
<b>4.0 RUA JOSE DO RAMO</b>										
<b>4.1</b>	<b>SERViÇOS INICIAS</b>								<b>R\$ 90.142,66</b>	<b>14,76%</b>
4.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS		m	155,70	R\$ 1,34	R\$ 1,64	R\$ 255,35	0,28%
<b>4.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								<b>R\$ 4.095,16</b>	<b>4,54%</b>
4.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA		m²	1025,33	R\$ 1,10	R\$ 1,34	R\$ 1.373,94	33,55%
4.2.2	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO.		m³	83,03	R\$ 1,30	R\$ 1,59	R\$ 132,02	3,22%
4.2.3	93360	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		m³	142,42	R\$ 14,90	R\$ 18,18	R\$ 2.589,20	63,23%
<b>4.3</b>	<b>DRENAGEM</b>								<b>R\$ 5.266,93</b>	<b>5,84%</b>
4.3.1	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3		m	326,53	R\$ 13,22	R\$ 16,13	R\$ 5.266,93	100,00%
<b>4.4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								<b>R\$ 60.908,42</b>	<b>67,57%</b>
4.4.1	CPU 01	PRÓPRIA	PARALELIPÍPEDO EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.		m²	1.025,33	R\$ 41,01	R\$ 50,05	R\$ 51.317,77	84,25%
4.4.2	CPU 02	PRÓPRIA	COLCHÃO DE AREIA		m³	102,53	R\$ 76,65	R\$ 93,54	R\$ 9.590,66	15,75%
<b>4.5</b>	<b>SERViÇOS COMPLEMENTARES</b>								<b>R\$ 19.616,81</b>	<b>21,76%</b>
4.5.1	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO		m²	81,63	R\$ 2,38	R\$ 2,90	R\$ 236,73	1,21%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

5.0 RUA MANOEL ALVES									
5.1 SERVIÇOS INICIAIS									
4.5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. ESPESSURA DE 6,00 CM.	m³	25,70	R\$ 448,49	R\$ 547,34	R\$ 14.065,21	71,70%
4.5.3	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTORNO DO PASSEIO)	m	286,50	R\$ 13,22	R\$ 16,13	R\$ 4.621,25	23,56%
4.5.4	1A 01 850 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m²	1,25	R\$ 139,80	R\$ 170,61	R\$ 213,26	1,09%
4.5.5	1A 01 870 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL.	Und.	5,00	R\$ 78,72	R\$ 96,07	R\$ 480,35	2,45%
R\$ 292.668,04 47,93%									
5.2 MOVIMENTO DE TERRA									
5.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	3438,32	R\$ 1,10	R\$ 1,34	R\$ 658,38	0,22%
5.2.2	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLITO.	m³	607,87	R\$ 1,30	R\$ 1,59	R\$ 658,38	100,00%
5.2.3	93360	SINAPI	REATERRA MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBAS: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	494,72	R\$ 14,90	R\$ 18,18	R\$ 966,51	6,63%
R\$ 23.416,34 8,00%									
5.3 DRENAGEM									
5.3.1	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m	1.017,51	R\$ 13,22	R\$ 16,13	R\$ 16.412,44	70,09%
5.3.2	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	10,00	R\$ 270,84	R\$ 330,53	R\$ 3.305,30	14,12%
5.3.3	73856/004	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRA E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRA JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00	R\$ 1.515,32	R\$ 1.849,30	R\$ 3.698,60	15,79%
5.4	PAVIMENTAÇÃO								
								R\$ 204.249,77	69,79%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

5.4.1	CPU 01	PRÓPRIA	PARALELPIPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.	m <sup>2</sup>	3.438,32	R\$ 41,01	R\$ 50,05	R\$ 172.087,92	84,25%
5.4.2	CPU 02	PRÓPRIA	COLCHÃO DE AREIA	m <sup>3</sup>	343,83	R\$ 76,65	R\$ 93,54	R\$ 32.161,86	15,75%
<b>5.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									
5.5.1	83693	SINAPI	CAÇAÇO EM MEIO FIO	m <sup>2</sup>	254,38	R\$ 2,38	R\$ 2,90	R\$ 737,69	1,48%
5.5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. ESPESSURA DE 6,00 CM.	m <sup>3</sup>	65,97	R\$ 448,49	R\$ 547,34	R\$ 36.105,72	72,54%
5.5.3	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTORNO DO PASSEIO)	m	732,95	R\$ 13,22	R\$ 16,13	R\$ 11.822,48	23,75%
5.5.4	1 A 01 850 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m <sup>2</sup>	2,00	R\$ 139,80	R\$ 170,61	R\$ 341,22	0,69%
5.5.5	1 A 01 870 01	SICRO2	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL	Und.	8,00	R\$ 78,72	R\$ 96,07	R\$ 768,56	1,54%
<b>6.0 RUA ZACARIAS ALVES</b>									
<b>6.1 SERVIÇOS INICIAIS</b>									
6.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE RUAS	m	135,99	R\$ 1,34	R\$ 1,64	R\$ 223,02	0,28%
<b>6.2 MOVIMENTO DE TERRA</b>									
6.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	922,41	R\$ 1,10	R\$ 1,34	R\$ 1.236,03	47,03%
6.2.2	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLITO.	m <sup>3</sup>	76,83	R\$ 1,30	R\$ 1,59	R\$ 122,16	4,65%
6.2.3	933360	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBAS: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	69,86	R\$ 14,90	R\$ 18,18	R\$ 1.270,05	48,32%
<b>6.3 DRENAGEM</b>									
6.3.1	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m	299,37	R\$ 13,22	R\$ 16,13	R\$ 4.828,84	6,03%
<b>6.4 PAVIMENTAÇÃO</b>									
6.4.1	CPU 01	PRÓPRIA	PARALELPIPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.	m <sup>2</sup>	922,41	R\$ 41,01	R\$ 50,05	R\$ 46.166,62	84,25%
6.4.2	CPU 02	PRÓPRIA	COLCHÃO DE AREIA	m <sup>3</sup>	92,24	R\$ 76,65	R\$ 93,54	R\$ 8.628,13	15,75%

Jôso  
Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

**6.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

6.5.1	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m <sup>2</sup>	74,84	R\$ 2,38	R\$ 2,90	R\$ 217,04	22,00%
6.5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. ESPESSURA DE 6,00 CM.	m <sup>3</sup>	23,13	R\$ 448,49	R\$ 547,34	R\$ 12.659,97	71,86%
6.5.3	CPU 03	PRÓPRIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTORNO DO PASSEIO)	m	259,52	R\$ 13,22	R\$ 16,13	R\$ 4.186,06	23,76%
6.5.4	1 A 01 850 01	SICROZ	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m <sup>2</sup>	1,00	R\$ 139,80	R\$ 170,61	R\$ 170,61	0,97%
6.5.5	1 A 01 870 01	SICROZ	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL.	Und.	4,00	R\$ 78,72	R\$ 96,07	R\$ 384,28	2,18%
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 610.594,70</b>	<b>100,00%</b>

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

V. **COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS**

  
João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

### COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.

END.: RUAS ANTONIO PETRONILO, DON LUIZ FERNANDES, JOSÉ DO RAMO, MANOEL ALVES E ZACARIAS ALVES.

Nº C.T.R.: 10404403-83/2017

END.: ZONA URBANA, MARCELINO VIEIRA/RN.

DATA:

16/10/2017

Descrição: PARALELIPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.

REFERÊNCIA: TABELA CAERN, SERVIÇO 1110023, MAIO/2017

Código: CPU 01 - BASES E DATAS: CAERN - MAIO/2017, SINAPI (NATAL/RN) - JULHO/2017.

E.S.: 88,04%

Código	BANCO	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unitário (R\$) com taxas	Total (R\$) com taxas
4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	INSUMO	M³	0,02000	82,99	1,66
4386	SINAPI	PARALELIPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE, *30 A 35* PEÇAS POR M²	INSUMO	Und	35,00000	0,39	13,65
41899	SINAPI	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP	INSUMO	T	0,000500	1792,05	8,96
1443	CAERN	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! COMPACTADOR DE SOLOS COM PLACA VIBRATORIA, DE 135 A 156 KG, COM MOTOR A DIESEL OU GASOLINA DE 4 A 6 HP, NAO REVERSIVEL (LOCACAO)	INSUMO	H	0,03600	2,54	0,09
5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	COMPOSIÇÃO	CHP	0,00100	116,03	0,12
5909	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO COM TANQUE DE 2500 L, REBOCÁVEL COM	COMPOSIÇÃO	CHP	0,03000	18,27	0,55
88260	SINAPI	MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 3,4 HP - CHP DIURNO. AF_07/2014	COMPOSIÇÃO	H	0,40000	14,84	5,94
88316	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO	H	0,85000	11,81	10,04
						TOTAL GERAL (R\$):	41,01

João Paulo de Carvalho Ribeiro

Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

**Descrição: COLCHÃO DE AREIA**

**REFERÊNCIA: TABELA ORSE, SERVIÇO 03212, JULHO/2017.**

**Código: CPU 02 - BASES E DATAS: ORSE - JULHO/2017, SINAPI (NATAL/RN) - JULHO/2017.**

**E.S.: 88,04%**

<b>Código</b>	<b>BANCO</b>	<b>Descrição</b>	<b>Class</b>	<b>Un</b>	<b>Coef</b>	<b>Preço unitário (R\$) com taxas</b>	<b>Total (R\$) com taxas</b>
366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	INSUMO	M³	1,12000	60,00	67,20
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO	H	0,80000	11,81	9,45
						<b>TOTAL GERAL (R\$):</b>	<b>76,65</b>

**Descrição: MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA**

**REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA, SERVIÇO C3097, ABRIL/2017.**

**Código: CPU 03 - BASES E DATAS: SEINFRA - ABRIL/2017, SINAPI (NATAL/RN) - JULHO/2017.**

**E.S.: 88,04%**

<b>Código</b>	<b>BANCO</b>	<b>Descrição</b>	<b>Class</b>	<b>Un</b>	<b>Coef</b>	<b>Preço unitário (R\$) com taxas</b>	<b>Total (R\$) com taxas</b>
C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1A CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M.	COMPOSIÇÃO	M³	0,02000	12,93	0,26
C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	COMPOSIÇÃO	M³	0,00070	239,04	0,17
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO	H	0,15000	14,55	2,18
I2520	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	COMPOSIÇÃO	M	1,00000	8,25	8,25
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO	H	0,20000	11,81	2,36
						<b>TOTAL GERAL (R\$):</b>	<b>13,22</b>

*José Rosado*  
Jáo Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

**Descrição: Confecção de placa de sinalização semi-refletiva**

**REFERÊNCIA: TABELA SICRO 2, SERVIÇO 1 A 01 850 01, NOVEMBRO/2016.**

**Código: 1 A 01 850 01**

**E.S.: 88,04%**

**M<sup>2</sup>**

Código	BANCO	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unitário (R\$) com taxas	Total (R\$) com taxas
E211	SICRO 2	Máquina para Pintura - compres. de ar p/ pintura c/ filtro (2 kW)	EQL	Hprod	0,1000	1,40	0,14
E211-I	SICRO 2	Máquina para Pintura - compres. de ar p/ pintura c/ filtro (2 kW)	EQL	Himp	0,06667	0,00	0,00
E917	SICRO 2	Máquina de Bancada - C-6A universal de corte p/ chapa (4 kW)	EQL	Hprod	0,08333	20,26	1,69
E917-I	SICRO 2	Máquina de Bancada - C-6A universal de corte p/ chapa (4 kW)	EQL	Himp	0,08333	14,60	1,22
E918	SICRO 2	Máquina de Bancada - prensa excêntrica (1 kW)	EQL	Hprod	0,05000	6,33	0,32
E918-I	SICRO 2	Máquina de Bancada - prensa excêntrica (1 kW)	EQL	Himp	0,11667	0,00	0,00
E919	SICRO 2	Máquina de Bancada - guilhotina (4 kW)	EQL	Hprod	0,03333	8,74	0,29
E919-I	SICRO 2	Máquina de Bancada - guilhotina (4 kW)	EQL	Himp	0,13333	0,00	0,00
M346	SICRO 2	Chapa de aço n. 16 (tratada)	MAT	M <sup>2</sup>	1,00000	60,83	60,83
M609	SICRO 2	Tinta esmalte sintético semi-fosco	MAT	L	1,30000	15,36	19,97
M969	SICRO 2	Película refletiva lentes expostas	MAT	M <sup>2</sup>	0,20000	92,99	18,60
M970	SICRO 2	Película refletiva lentes inclusas	MAT	M <sup>2</sup>	0,20000	102,95	20,59
T501	SICRO 2	Encarregado de turma	MOD	H	0,10043	21,66	2,18
T602	SICRO 2	Montador	MOD	H	0,24206	12,56	3,04
T607	SICRO 2	Pintor	MOD	H	0,12051	10,53	1,27
T610	SICRO 2	Serralheiro	MOD	H	0,20085	10,53	2,11
T702	SICRO 2	Ajudante	MOD	H	0,80340	9,40	7,55
<b>TOTAL GERAL (R\$):</b>						<b>139,80</b>	

**Descrição: Confecção de placa de sinalização semi-refletiva**

**REFERÊNCIA: TABELA SICRO 2, SERVIÇO 1 A 01 850 01, NOVEMBRO/2016.**

**Código: 1 A 01 850 01**

**E.S.: 88,04%**

**M<sup>2</sup>**

Código	BANCO	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unitário (R\$) com taxas	Total (R\$) com taxas
1 A 01 850 01							

*João Paulo de Carvalho Ribeiro*  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

Código	BANCO	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unitário (R\$) com taxas	Total (R\$) com taxas
E211	SICRO 2	Máquina para Pintura - compres. de ar p/ pintura c/ filtro (2 kW)	EQL	Hprod	0,10000	1,40	0,14
E211-I	SICRO 2	Máquina para Pintura - compres. de ar p/ pintura c/ filtro (2 kW)	EQL	Himp	0,06667	0,00	0,00
E917	SICRO 2	Máquina de Bancada - C-6A universal de corte p/ chapa (4 kW)	EQL	Hprod	0,08333	20,26	1,69
E917-I	SICRO 2	Máquina de Bancada - C-6A universal de corte p/ chapa (4 kW)	EQL	Himp	0,08333	14,60	1,22
E918	SICRO 2	Máquina de Bancada - prensa excêntrica (1 kW)	EQL	Hprod	0,05000	6,33	0,32
E918-I	SICRO 2	Máquina de Bancada - prensa excêntrica (1 kW)	EQL	Himp	0,11667	0,00	0,00
E919	SICRO 2	Máquina de Bancada - guilhotina (4 kW)	EQL	Hprod	0,03333	8,74	0,29
E919-I	SICRO 2	Máquina de Bancada - guilhotina (4 kW)	EQL	Himp	0,13333	0,00	0,00
M346	SICRO 2	Chapa de aço n. 16 (tratada)	MAT	M <sup>2</sup>	1,00000	60,83	60,83
M609	SICRO 2	Tinta esmalte sintético semi-fosco	MAT	L	1,30000	15,36	19,97
M969	SICRO 2	Película refletiva lentes expostas	MAT	M <sup>2</sup>	0,20000	92,99	18,60
M970	SICRO 2	Película refletiva lentes inclusas	MAT	M <sup>2</sup>	0,20000	102,95	20,59
T501	SICRO 2	Encarregado de turma	MOD	H	0,10043	21,66	2,18
T602	SICRO 2	Montador	MOD	H	0,24206	12,56	3,04
T607	SICRO 2	Pintor	MOD	H	0,12051	10,53	1,27
T610	SICRO 2	Serralheiro	MOD	H	0,20085	10,53	2,11
T702	SICRO 2	Ajudante	MOD	H	0,80340	9,40	7,55
TOTAL GERAL (R\$):						139,80	

Descrição: Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal.  
Und

REFERÊNCIA: TABELA SICRO 2, SERVIÇO 1 A 01 870 01, NOVEMBRO/2016.

Código: 1 A 01 870 01

E.S.: 88,04%

Código	BANCO	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unitário (R\$) com taxas	Total (R\$) com taxas
M406	SICRO 2	Caibros de 7,5 cm x 7,5 cm	MAT	m	3,00000	18,66	55,98
M412	SICRO 2	Gastalho 10 x 2,0 cm	MAT	m	1,40000	3,17	4,44
M609	SICRO 2	Tinta esmalte sintético semi-fosco	MAT	l	0,33000	15,36	5,07
T501	SICRO 2	Enarregado de turma	MOD	h	0,15064	21,66	3,26

*João Paulo de Carvalho Ribeiro*  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

T603	SICRO 2	Carpinteiro	MOD	h	0,30128	10,68	3,22
T607	SICRO 2	Pintor	MOD	h	0,15064	10,53	1,59
T701	SICRO 2	Servente	MOD	h	0,60315	8,57	5,17
TOTAL GERAL (R\$):						78,72	

*João Paulo de Carvalho Ribeiro*  
João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

VIII. ENCARGOS SOCIAIS

  
João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.  
END.: RUAS ANTONIO PETRONILO, DON LUIZ FERNANDES, JOSÉ DO RAMO, MANOEL ALVES E ZACARIAS ALVES.  
Nº C.T.R.: 10404403-83/2017  
END.: ZONA URBANA, MARCELINO VIEIRA/RN.

DATA: 16/10/2017

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	HORISTA %
A	TOTAL	16,80
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGUR CONtra ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
B	TOTAL	47,42
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,01
B2	FERIADOS	4,29
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,92
B4	13º SALÁRIO	10,99
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73
B7	DIAS DE CHUVAS	1,90
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,35
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
C	TOTAL	15,32
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,27
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,52
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,85
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53
D	TOTAL	8,50
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE O GRUPO B	7,97
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABLHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53
TOTAL (A+B+C+D)		88,04

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

VII. **COMPOSIÇÃO DO BDI**

*João Paulo*  
João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

**BDI**

OBJETO:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.
END.:	RUAS ANTONIO PETRONILO, DON LUIZ FERNANDES, JOSÉ DO RAMO, MANOEL ALVES E ZACARIAS ALVES.
Nº C.T.R.:	10404403-83/2017
END.:	ZONA URBANA, MARCELINO VIEIRA/RN.

DATA: 16/10/2017

**Verificação do BDI (conforme CE GEPAD 424/2013)**

**Parâmetros por Tipo de Obra:**

Tipo de Obra	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Const. de Redes de Abast. de Água, de Esgoto e Const. Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Const. e Manut. de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

1. A indicação de BDI pelo Tomador dentro dos limites acima deve ser acatada sem necessidade de justificativas.
2. O Tomador deve apresentar detalhamento do BDI, sendo admitido: Adm. Central, Seguro, Garantia, Risco, Despesas Financeiras, Lucro.
3. Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.
4. Os parâmetros indicados não consideram a desoneração sobre a folha de pagamento.
5. Para orçamentos desonerados incluir a alíquota de 2% no item impostos, referente a CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta).
6. Caso o BDI proposto esteja fora dos patamares acima, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como base os percentuais apresentados na tabela abaixo.
7. Poderão ser adotados percentuais diferentes dos informados na tabela abaixo, levando-se sempre em consideração as peculiaridades da obra.

**Verificação das Parcelas do BDI (verificar caso o BDI proposto esteja fora dos parâmetros):**

Selecionar o tipo de obra: **Construção de Rodovias e Ferrovias**

Item	BDI Proposto	Parâmetros (conforme TCU 2622/2013)			Verificação
		1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Administração Central	AC	3,80%	3,80%	4,01%	4,67% OK
Seguro	S	0,32%	0,32%	0,40%	0,74% OK
Garantia	G	0,00%			
Risco	R	0,50%	0,50%	0,56%	0,97% OK
Despesas Financeiras	DF	1,02%	1,02%	1,11%	1,21% OK
Lucro	L	6,64%	6,64%	7,30%	8,69% OK
Tributos	I	7,65%			conforme legislação específica -
	BDI	22,04%			

→ fórmula utilizada, conforme Acórdão 2622/2013:  

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**Impostos**

PIS	0,65%	conforme legislação
COFINS	3,00%	conforme legislação
ISS	2,00%	alíquota e base cálculo a ser informado pelo Tomador
CPRB	2,00%	2% para orçamentos desonerados
Outros	0,00%	
Total Impostos	7,65%	

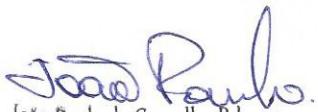
381. Uma questão que precisa ficar esclarecida é quanto à utilização equivocada dos parâmetros dos componentes para se determinar o valor final do BDI por meio da aplicação da fórmula do Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário. As estatísticas calculadas, tanto do BDI quanto de seus componentes, foram feitas separadamente, com os dados de cada variável considerados independentemente uns dos outros. Portanto, as médias e as faixas de referência obtidas são características individuais de cada parâmetro. Assim, constitui erro tomar os valores médios das faixas definidas no Quadro 15 e aplicá-los na fórmula esperando obter o valor máximo do BDI definido no Quadro 13. O mesmo se pode dizer em relação ao cálculo feito com os valores dos 1º e 3º quartis.

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

**VI. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

  
João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF N°. 08.357.618/0001-15

OBJETO:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.
END.:	RUAS SANTONIO PETRONILIO, DON LUIZ FERNANDES, JOSE DO RAMO, MANOEL ALVES E ZACARIAS ALVES.
Nº C.T.R.:	10404403-83/2017
END.:	ZONA URBANA, MARCELINO VIEIRA/RN.

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

#### Prazo previsto para execução

Item	Serviços	TOTAL	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
01	SERVICOS PRELIMINARES	2.404,08	0,39%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	
02	RUA ANTONIO PETRONILIO	53.214,73	8,72%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
03	RUA DON LUIZ FERNANDES	92.072,37	15,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
04	RUA JOSE DO RAMO	90.142,66	14,76%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
05	RUA MANOEL ALVES	292.668,04	47,93%	25,00%	25,00%	50,00%	25,00%	75,00%	25,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	
06	RUA ZACARIAS ALVES	80.082,82	13,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	
<b>Totais</b>		<b>R\$ 610.594,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,38%</b>	<b>11,98%</b>	<b>11,98%</b>	<b>10,22%</b>																
				<b>12,38%</b>	<b>12,38%</b>	<b>24,36%</b>	<b>36,34%</b>	<b>48,33%</b>	<b>58,55%</b>	<b>58,55%</b>	<b>69,10%</b>	<b>79,50%</b>											
					<b>R\$ 75.571,09</b>	<b>R\$ 73.167,01</b>	<b>R\$ 73.167,01</b>	<b>R\$ 73.167,01</b>	<b>R\$ 82.421,97</b>	<b>R\$ 82.421,97</b>	<b>R\$ 84.450,06</b>	<b>R\$ 82.421,97</b>											
						<b>R\$ 75.571,09</b>	<b>R\$ 148.738,10</b>	<b>R\$ 229.905,11</b>	<b>R\$ 295.072,12</b>	<b>R\$ 357.494,09</b>	<b>R\$ 421.944,75</b>	<b>R\$ 485.430,95</b>	<b>R\$ 550.501,88</b>	<b>R\$ 530.501,88</b>	<b>R\$ 570.548,29</b>	<b>R\$ 610.594,70</b>							

*José Paulo*

José Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

**IX. ANEXOS**



João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

DECLARAÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.  
END.: RUAS ANTONIO PETRONILO, DON LUIZ FERNANDES, JOSÉ DO RAMO, MANOEL ALVES E ZACARIAS ALVES.  
Nº C.T.R.: 10404403-83/2017  
END.: ZONA URBANA, MARCELINO VIEIRA/RN. DATA: 16/10/2017

Por meio deste documento venho informar que sou o responsável pela elaboração do orçamento dos serviços fruto do contrato de repasse informado acima, e tomei como referência custos bases da tabela Tabela Sinapi -07/2017 - Rio Grande do Norte e composições unitária de confiabilidade, considerando todos os encargos sociais desonerados (88,04%). E declaro que a escolha da Tabela Sinapi desonerada, é a que propõe a alternativa mais favorável à administração Pública, pois apresenta o menor preço global.

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6

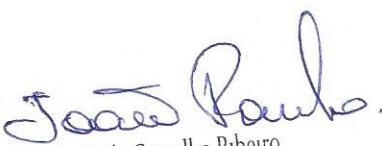


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF Nº. 08.357.618/0001-15

DECLARAÇÃO

OBJETO:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.
END.:	RUAS ANTONIO PETRONILO, DON LUIZ FERNANDES, JOSÉ DO RAMO, MANOEL ALVES E ZACARIAS ALVES.
Nº C.T.R.:	10404403-83/2017
END.:	ZONA URBANA, MARCELINO VIEIRA/RN.
	DATA: 16/10/2017

Declaramos que a execução do objeto será por empreitada de preço global. E a contratação da empresa, será realizada por meio de Licitação Pública do tipo menor preço, na modalidade tomada de preços.

  
João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211401300-6